

**ATO NORMATIVO Nº 65, DE 07 DE ABRIL DE 1988**

**Altera o Ato Normativo nº 53, de fevereiro de 1988 e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, item X, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – O artigo 2º do Ato Normativo nº 53, de fevereiro de 1988, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 2º** – As Comissões Permanentes já constituídas funcionarão da seguinte forma: 01 Presidente, 04 membros e 01 Secretário.

**Art. 2º** - Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 07 de abril de 1988.

Antônio Gomes da Silva Câmara - Presidente

Francisco Franzé Moraes - 1º Vice-Presidente

Carlos Alberto Cruz - 3º Vice-Secretário

Paulo Napoleão Gonçalves Quezado - 4º Secretário

(Publicado no "Diário Oficial do Estado", em 25 de abril de 1988).